

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
AO PROJETO DE LEI N.º 151/2003**

O **Projeto de Lei n.º 151/2003**, de autoria do Vereador José Joaquim Pinto, que *"Dispõe sobre a colocação de placas indicativas nas estradas vicinais do Município e dá outras providências"*, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 08 de dezembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Leonardo Costa de Almeida
Membro